PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 584 **/2025**

Considerando que muitos bairros de Salvador, especialmente os mais periféricos, carecem de infraestrutura esportiva adequada, o que limita o acesso da população, em especial crianças e jovens, a atividades esportivas, de lazer e convivência comunitária;

Considerando que a implantação de equipamentos poliesportivos contribui diretamente para o desenvolvimento social, a promoção da saúde, a prevenção de violências, o incentivo à prática regular de atividades físicas e o fortalecimento de vínculos comunitários;

Considerando que arenas modulares constituem uma solução moderna, sustentável e eficiente, pois são estruturas desmontáveis, de rápida instalação, baixo impacto ambiental e grande flexibilidade de uso, podendo ser montadas temporariamente em diversos bairros, conforme demanda e calendário de eventos;

Considerando que a criação de um Circuito de Arenas Poliesportivas Modulares permitirá que diferentes comunidades recebam, de forma itinerante, quadras poliesportivas estruturadas e seguras, aptas para a realização de atividades recreativas, campeonatos, oficinas de iniciação esportiva e ações socioculturais;

Considerando que o circuito poderá priorizar regiões que não dispõem de quadras públicas ou possuem equipamentos degradados, garantindo acesso igualitário ao esporte e fortalecendo políticas públicas de inclusão, lazer e formação cidadã;

Considerando que as arenas modulares possibilitam integração com programas já existentes, políticas públicas e projetos esportivos municipais, escolinhas de esportes, festivais comunitários e eventos de promoção da saúde, ampliando seu alcance e impacto social;

Considerando que a medida se alinha aos princípios da gestão eficiente, da democratização do acesso aos equipamentos públicos e da promoção do esporte como instrumento de transformação social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que determine a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a criação de um Circuito Municipal de Arenas Poliesportivas Modulares, composto por quadras poliesportivas desmontáveis e itinerantes, destinadas a atender bairros carentes de infraestrutura esportiva, promovendo inclusão, lazer, convivência comunitária e desenvolvimento social.

Salvador, 04 de dezembro de 2025.

FELIPE SANTANA

VEREADOR